

ADENDO 01 DA CHAMADA PÚBLICA 71/2024

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Chamada Pública 71/2024 da Universidade Estadual do Ceará - UECE, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO à referida Chamada Pública, referente à Seleção do Cadastro FECOP 2024.2, alterando o período de análise documental e demais etapas do processo seletivo.

Onde se lê:

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

- I. Lançamento da Chamada Pública: 10 de setembro de 2024 (terça-feira).
- II. Período de inscrição: 11 de setembro de 2024 (quarta-feira) a 23 de outubro de 2024 (quarta-feira).
- III. Análise da documentação apresentada e ajustes da documentação: 24 de outubro de 2024 (quinta-feira) a 28 de novembro de 2024 (quinta-feira).
- IV. Divulgação do resultado da análise: 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira).
- V. Realização dos ajustes da documentação: 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira) a 09 de dezembro de 2024 (segunda-feira).
- VI. Divulgação do resultado final: 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira).
- VII. Prazo para interposição de recursos: 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira).
- VIII. Resultado final após recursos: 23 de dezembro de 2024 (segunda -feira).

6.2 O(A) estudante deverá ficar atento(a) ao seu email institucional, para realizar as alterações solicitadas pelo avaliador.

Leia-se:

6.1O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

- I.Lançamento da Chamada Pública: 10 de setembro de 2024 (terça-feira).
- II.Período de inscrição: 11 de setembro de 2024 (quarta-feira) a 23 de outubro de 2024 (quarta-feira).
- III.Análise da documentação apresentada e ajustes da documentação: 24 de outubro de 2024 (quinta-feira) a 09 de dezembro de 2024 (segunda-feira).
- IV.Divulgação do resultado da análise: 10 de dezembro de 2024 (terça-feira).
- V.Realização dos ajustes da documentação: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira) a 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira).
- VI.Divulgação do resultado final: 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira).
- VII.Prazo para interposição de recursos: 06 de janeiro de 2025 (segunda-feira).
- VIII.Resultado final após recursos: 09 de janeiro de 2025 (quinta -feira).

6.2. O(A) estudante deverá ficar atento(a) ao seu email institucional, para realizar as alterações solicitadas pelo avaliador.

Onde se lê:

7. DOS RECURSOS

Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final de classificação.

7.1.Somente os(as) candidatos(as) inscritos no CadFECOP 2024.2 poderão interpor recurso no dia 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scanear o Formulário de Recurso (Anexo IV) devidamente fundamentado e enviar para o e-mail institucional da sua respectiva unidade administrativa, conforme descrito na tabela do item 4.4, contendo no assunto do e-mail “Formulário para interposição de recurso contra o resultado final do CadFECOP 2024.2.”

Leia-se:

7 DOS RECURSOS

Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final de classificação.

7.1.Somente os(as) candidatos(as) inscritos no CadFECOP 2024.2 poderão interpor recurso **no dia 06 de janeiro de 2025 (segunda-feira)**. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scanear o Formulário de Recurso (Anexo IV) devidamente fundamentado e enviar para o e-mail institucional da sua respectiva unidade administrativa, conforme descrito na tabela do item 4.4, contendo no assunto do e-mail “Formulário para interposição de recurso contra o resultado final do CadFECOP 2024.2.”

Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE